

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças de Operação (LO), referentes a execução das obras de pavimentação asfáltica e funcionamento da Rodovia TO-201, trecho: Esperantina/Rio Araguaia (Acesso) à Divisa TO/PA, com aproximadamente, 6,71 km de extensão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças de Operação (LO), referentes a execução das obras de pavimentação asfáltica e funcionamento da Rodovia TO - 239, trecho Itapiratins (km 12)/Itacajá, com aproximadamente 32 km de extensão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/38960/003250
CONTRATO Nº: 054/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO.
CONTRATADA: Construtora Ipanema do Tocantins LTDA.
CPF/CNPJ: 12.203.244/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada para execução da pavimentação urbana da Quadra 607 Sul, na cidade de Palmas - TO, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos.
VALOR: R\$ 18.937.884,42 (dezoito milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3114.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 1.754.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: Antonio Trabulsi Sobrinho - Representante Legal da Contratante e Nelson Palitot Neto - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO 3º DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO Nº: 2024/38960/000535
CONTRATO Nº: 022/2024.
CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: BSP CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 18.618.500/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2024, referente à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção predial do batalhão de operações especiais - Bope, em Palmas - TO.
PRAZO: 03 (três) meses o prazo de vigência.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.
SIGNATÁRIOS: Antonio Trabulsi Sobrinho - Representante Legal da Contratante e Dionatan Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO: 2025/38960/000813
CONTRATO: 052/2025
INTERESSADA: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL (OBJETO)

ERRATA Nº 007/2025

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, vem por meio desta RETIFICAR o objeto do Contrato Administrativo de nº 052/2025, cujo objeto é a locação de imóvel rural destinado ao depósito de animais apreendidos nas faixas de domínios das rodovias estaduais, nas mediações da Residência Rodoviária de Palmas-TO. Deste modo, segue a retificação em testilha:

ONDE SE LÊ:

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel rural destinado ao depósito de animais apreendidos nas faixas de domínios das rodovias estaduais, nas mediações da Residência Rodoviária de Tocantinópolis, desta AGETO.

LEIA-SE:

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel rural destinado ao depósito de animais apreendidos nas faixas de domínios das rodovias estaduais, nas mediações da Residência Rodoviária de Palmas-TO.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente AGETO
Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.011/2025**

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, torna público o Resultado da Concorrência Eletrônica nº 90.011/2025, Processo Administrativo nº 2023.31000.001227, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para execução da construção da segunda etapa do bloco I do Centro de Saúde da PM TO no QCG, Palmas - TO.

RN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - 06.210.263/0001-01

O valor total adjudicado R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palma - TO, 02 de outubro de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

DETRAN**PORTARIA Nº 1117/2025/GABPRES**

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em operar sistema eletrônico de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.096 - NM, de 5 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento para as empresas registradoras de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Detran/TO;

CONSIDERANDO, ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas a registros de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, bem como fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o credenciamento da empresa HD SOLUCOES E SISTEMAS LTDA., junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - BRASÍLIA/DF

NOME DA EMPRESA	CNPJ
HD SOLUCOES E SISTEMAS LTDA	07.077.276/0001-17

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente, desde que preenchidos pela Credenciada os requisitos necessários para a habilitação, conforme Edital de Chamamento Público nº 4/2025/GABPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de outubro de 2025.

ROMILDO SANTOS BARBOSA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA 1118/2025/GABPRES

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em operar sistema eletrônico de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.096 - NM, de 5 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento para as empresas registradoras de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Detran/TO;

CONSIDERANDO, ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas a registros de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, bem como fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o credenciamento da empresa VB TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS S.A., junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - NITERÓI/RJ

NOME DA EMPRESA	CNPJ
VB TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS S.A.	12.837.349/0001-61

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente, desde que preenchidos pela Credenciada os requisitos necessários para a habilitação, conforme Edital de Chamamento Público nº 4/2025/GABPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de outubro de 2025.

ROMILDO SANTOS BARBOSA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1119/2025/GABPRES

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em operar sistema eletrônico de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.096 - NM, de 5 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento para as empresas registradoras de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Detran/TO;

CONSIDERANDO, ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas a registros de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, bem como fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o credenciamento da empresa ALIAS TECNOLOGIA S/A., junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - CURITIBA/PR

NOME DA EMPRESA	CNPJ
ALIAS TECNOLOGIA S/A.,	00.745.812/0001-66

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente, desde que preenchidos pela Credenciada os requisitos necessários para a habilitação, conforme Edital de Chamamento Público nº 4/2025/GABPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de outubro de 2025.

ROMILDO SANTOS BARBOSA
Presidente do Detran/TO